Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

FLs. 01

Of. Exp. Câm. Nº 061/2011

Erechim, 1º de abril de 2011.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 04 / 04 / 2011
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Vereador MARCELO DEMOLINER
Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade.

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 01 / 04 / 2011
Secretaria Geral

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe o Projeto de Lei nº 054/2011, que revoga os incisos I e II, altera a redação do § 1º e, revoga o §2º do art. 1º da Lei nº 4.501, de 23 de julho de 2009, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóveis para a Caixa Econômica Federal no intuito de realizar o Programa "Minha Casa, Minha Vida".

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

FLS. 02

PROJETO DE LEI Nº 054/2011.

Revoga os incisos I e II, altera a redação do § 1º e, revoga o §2º do art. 1º da Lei nº 4.501, de 23 de julho de 2009, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóveis para a Caixa Econômica Federal no intuito de realizar o Programa "Minha Casa, Minha Vida".

Art. 1º Ficam revogados os incisos I e II, alterada a redação do §1º e, revogado o §2º do art. 1º da Lei nº 4.501, de 23 junho de 2009, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

I – revogado

II – revogado

.....

§1º A área descrita neste artigo, cuja a avaliação totaliza o montante de R4 499.174,90 (quatrocentos e noventa e nove mil, cento e setenta e quatro reais e noventa centavos) se constituem em bens dominiais do Município de Erechim/RS, que em decorrência desta doação, passam a se constituir em área de parcelamento de Interesse Social.

§2º Revogado."(NR)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 1º de abril de 2011.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

FLs. 03

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa revogar os incisos I e II, alterar a redação do §1° e, revogar o §2° do art. 1° da Lei n° 4.501, de 23 de julho de 2009, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóveis para a Caixa Econômica Federal no intuito de realizar o Programa "Minha Casa, Minha Vida".

As alterações são necessárias para retificar a área doada na Lei Municipal 4.501, de 23 de junho de 2009, referente ao imóvel constante na matrícula 50.775, do Livro n°2 – Registro Geral, passando a constar como área doada 49.917,49m², conforme desmembramento realizado na "Av. 60 – 50775" , da referida matrícula e, retificar a matrícula n° 58.197, com área total de 1.500,00 m² (remembramento dos lotes 04 e 05), para a construção do Condomínio por Unidades Autônomas em Alvenaria em conjunto com o Programa Habitacional "Minha Casa, Minha Vida".

As retificações acima, são decorrência da revogação parcial da doação realizada, tendo em vista que não houveram empresas credenciadas para a construção das unidades habitacionais.

Diante do exposto, contamos com a especial atenção dos nobres vereadores para apreciação e deliberação positiva da matéria ora apresentada.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 1° de abril de 2011.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99700 - 000 - ERECHIM - RS

FLS. 04

P.M. EREC
Fls. 05
Protocol

Cartório PONCIO 1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Erechim | RS | Fone: (54) 3015
primeirotabelionato@erechim.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de **Paulo Alfredo Polis**, indicada com a seta deste Tabelionato, a qual confere com a ficha padrão, a pedido da parte interessada. 32467-308154
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Erechim, **06 de dezembro de 2010**
Emol: R$ 2,60 + Selo digital: R$ 0,20 = R$ 2,80 - Selo: 0182.01.0900004.88869
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
Maira Biazi Selivon
Escrevente Autorizada

Of. Gab. Pref. Nº 1389/2010

Ilustríssima Senhora
LAUDETE DE ANDRADE
M.D. Oficiala do Registro de Imóve

ERECHIM
IRIB
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ERECHIM
ERECHIM - RS Avenida XV de Novembro, 78 Sala 505. Fone: (54) 3522-1392
LAUDETE IZABEL BOSIO DE ANDRADE - OFICIAL
Livro 2: 58.197 (11,10); AV.7/30.356 (21,90); AV.4/30.357 (21,90); AV.1/58.197 (19,80); AV.2/58.197 (19,80)
Emolumentos: R$ 94,50
0185.02.1000002.05160, 0185.03.1000002.05754, 05757, 05763 a 05764
Selos: R$ 0,00
Protocolo: 204129 Erechim, 10 de dezembro de 2010
Laudete Izabel Bosio de Andrade
Registradora Oficiais Erechim/RS

Assunto: ***Unificação de Matrículas.***

MUNICÍPIO DE ERECHIM, com CGC/MF nº 87.613.447/0001-20, e Insc. Estadual nº 039/ISENTA, com sede nesta cidade, na Praça da Bandeira, 354, representada pelo Prefeito, Sr. **PAULO ALFREDO POLIS ,** brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1038986541 SSP/RS e CPF/MF nº 428.516.290/34, residente e domiciliado nesta cidade, vem pelo presente, respeitosamente, à presença de V.Sª. para dizer e, afinal requerer o que segue:

Que é proprietário da **parte da chácara nº 52, que forma os lotes nºs. 04 e 05, da quadra nº 02, da Rua Manoel Melotto, conforme Matrícula nº 30.356 e 30.357, do livro 02, respectivamente, com área de 750,00 m² cada.**

Que os mencionados imóveis formam um todo, passível de **Fusão ou Unificação**, pois as áreas constantes nas matrículas são de propriedade dos requerentes e possuem as seguintes características:

LOTES Nº 04 e 05 UNIFICADOS:
ÁREA: .....1.500,00 m²

Localizado no lado ***Ímpar*** da Rua Manoel Melotto, distante 36,00 metros da esquina mais próxima formada com a Rua Manoel Melotto e Rua Gentil Magnabosco, com as seguintes confrontações:
Norte, numa extensão de 24,00 metros, confrontando com a Chácara nº 51;
Sul, numa extensão de 24,00 metros, confrontando com a Rua Manoel Melotto, onde faz frente;
Leste, numa extensão de 62,50 metros, confrontando com o Lote nº 06;
Oeste, numa extensão de 62,50 metros, confrontando com os Lotes nºs 03, 14 e 15.

CONFRONTAÇÕES NO QUARTEIRÃO:
Norte, com a Chácara nº 51 e Rua Ernesto Caldart;
Sul, com a Rua Manoel Melotto;
Leste, com a Rua Igênio Menta;
Oeste, com a Rua Gentil Magnabosco.

ISTO POSTO, com fundamentos nos artigos 235, inciso II e 227 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30 de junho de 1.975, requer a V.Sª. Que se digne determinar que seja o imóvel aludido unificado com abertura de matrícula, para fins de **Construção de um Condomínio Residencial.**

N. Termos
P. Deferimento.
Erechim, 03 de Dezembro de 2010

1º Tabelionato Erechim - RS

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO
Dignidade e Construção

FLs. 05

P.M. ERECHIM
Fls. 09
Protocolo

MEMORIAL DESCRITIVO DE CONFRONTAÇÕES

REMEMBRAMENTO DOS LOTES Nº 04 e 05

Proprietário: **MUNICÍPIO DE ERECHIM**
Local: P/ Chácara nº 52, Lotes nº 04 e 05, da Quadra nº 02, Polígono Três Vendas, Rua Manoel Melotto - Erechim-RS.

O presente memorial tem por finalidade Remembrar os lotes nº 04 e 05, da Quadra 02, da parte da Chácara nº 52, para unificá-los, conforme confrontações e áreas definidas em projeto anexo.

CONFRONTAÇÕES DAS ÁREAS ATUAIS:

LOTE Nº 04 – MATRÍCULA Nº 30.356:

ÁREA: 750,00m²
Localizado no lado ***Ímpar*** da Rua Manoel Melotto, distante 36,00 metros da esquina mais próxima formada com a Rua Manoel Melotto e Rua Gentil Magnabosco, com as seguintes confrontações:
Norte, numa extensão de 12,00 metros, confrontando com a Chácara nº 51;
Sul, numa extensão de 12,00 metros, confrontando com a Rua Manoel Melotto, onde faz frente;
Leste, numa extensão de 62,50 metros, confrontando com o Lote nº 05;
Oeste, numa extensão de 62,50 metros, confrontando com os Lotes nºs 03, 14 e 15.

LOTE Nº 05 – MATRÍCULA Nº 30.357:

ÁREA: 750,00m²
Localizado no lado ***Ímpar*** da Rua Manoel Meletto, distante 48,00 metros da esquina mais próxima formada com a Rua Manoel Melotto e Rua Gentil Magnabosco, com as seguintes confrontações:
Norte, numa extensão de 12,00 metros, confrontando com a Chácara nº 51;
Sul, numa extensão de 12,00 metros, confrontando com a Rua Manoel Melotto, onde faz frente;
Leste, numa extensão de 62,50 metros, confrontando com o Lote nº 06;
Oeste, numa extensão de 62,50 metros, confrontando com o Lote nº 04.

LOTES Nº 04 E 05 A REMEMBRAR:

ÁREA: .....1.500,00 m²
Localizado no lado ***Ímpar*** da Rua Manoel Melotto, distante 36,00 metros da esquina mais próxima formada com a Rua Manoel Melotto e Rua Gentil Magnabosco, com as seguintes confrontações:
Norte, numa extensão de 24,00 metros, confrontando com a Chácara nº 51;
Sul, numa extensão de 24,00 metros, confrontando com a Rua Manoel Melotto, onde faz frente;
Leste, numa extensão de 62,50 metros, confrontando com o Lote nº 06;
Oeste, numa extensão de 62,50 metros, confrontando com os Lotes nºs 03, 14 e 15.

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO
Dignidade em Construção

FLs. 06

P.M. ERECHIM
Fls. 13
Protocolo

CONFRONTAÇÕES NO QUARTEIRÃO:

Norte, com a Chácara nº 51 e Rua Ernesto Caldart;
Sul, com a Rua Manoel Melotto;
Leste, com a Rua Igênio Menta;
Oeste, com a Rua Gentil Magnabosco.

Erechim, 12 de Julho de 2010.

Município de Erechim
Joselito Onhate
Diretor de Habitação
Portaria 071/2009

Resp.Técnico:

Eng. Fernando Stachelski
Assessor 01
CREA - RS 134455
Portaria 082/09 SMOPH

MATRICULA NÚMERO 58.197 - (cinquenta e oito mil e cento e noventa e sete).

IMÓVEL: Um imóvel constituído do **LOTE URBANO NÚMERO QUATRO (04)**, com a área de 750,00m², e o **LOTE URBANO NÚMERO CINCO (05)**, com a área de 750,00m², desmembrados de PARTE DA CHÁCARA NÚMERO CINQÜENTA E DOIS (52), do Polígono Três Vendas, situado nesta cidade de ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, perfazendo **Uma ÁREA Total de UM MIL E QUINHENTOS METROS QUADRADOS (1.500,00m²), Sem Benfeitorias**; estando dito imóvel localizado no **Lado Ímpar da Rua Manoel Melotto, onde faz frente** e distante 36,00 metros, da esquina mais próxima formada pela Rua Manoel Melotto e a Rua Genil Holmes Magnabosco, dentro do **Quarteirão** formado: ao **Norte**, com a chácara número 51, e a Rua Ernesto Caldart; ao **Sul**, com a Rua Manoel Melotto; a **Leste**, com a Rua Igenio Menta; e, a **Oeste**, com a Rua Gentil Magnabosco; com as seguintes **medidas e confrontações**: ao **NORTE**, na extensão de 24,00 metros, com a chácara número 51; ao **SUL**, na extensão de 24,00 metros, com a Rua Manoel Melotto, onde faz frente; ao **LESTE**, na extensão de 62,50 metros, com o lote número 06, de propriedade de Estácio Wosniak; ao **OESTE**, na extensão de 62,50 metros, com os lotes número 03, 14 e 15, de propriedade de Marli Litwin, Exilio Mattana e Everaldo Paula de Quadros

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ERECHIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o número 87.613.477/0001-20, com sede na Praça da Bandeira, nº 354, nesta cidade de Erechim/RS.

REGISTROS ANTERIORES: **Matrícula número 30.356 do Livro 02**, com a área de 750,00m², e a **Matrícula número 30.357 do Livro 02**, com a área de 750,00m², ambas deste Cartório.

Erechim, 10 de dezembro de 2010. - Oficial

R$11,10. Selo: 0185.02.1000002.05160 - Nihil.

Av.1 - 58.197 - Protocolo número 204129, do Livro 1 "AE", às folhas 91, de 10/12/2010.

"FUSÃO DE ÁREAS" - CERTIFICO que a presente matrícula foi aberta mediante a Certidão de Confrontações, expedida pela Prefeitura Municipal de Erechim/RS, em 09 de Novembro de 2010; Mapa e Memorial Descritivo, aprovados pela Prefeitura Municipal, em 04 de Novembro de 2010, ART fornecida pelo Responsável Técnico, arquivados neste Cartório, juntamente com a Petição datada de 03 de Dezembro de 2010. **Para fins de construção de Um Condomínio Residencial**.

Erechim, 10 de dezembro de 2010. - Oficial

PP. - R$19,80. Selo: 0185.03.1000002.05763 - Nihil

Av.2 - 58.197 - Protocolo número 204129, do Livro 1 "AE", às folhas 91, de 10/12/2010.

"CONDIÇÕES" - CERTIFICO que **permanece em pleno vigor a declaração de Utilidade Pública, para fins de Construção de Prédios, para moradia popular, de caracter social**, de acordo com a Lei número 4.406, do Município de Erechim, conforme a averbação Av.4 da matrícula número 30356 do Livro 02, e Av.3 da matrícula núméri 30357 do Livro 02.

Erechim, 10 de dezembro de 2010. - Oficial

PP. - R$19,80. Selo: 0185.03.1000002.05764 - Nihil

IRIB

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ERECHIM

ERECHIM - RS Avenida XV de Novembro, 78 Sala 505. Fone: (54) 3522-1392

LAUDETE IZABEL BOSIO DE ANDRADE - OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ERECHIM REGISTRO DE IMÓVEIS DE ERECHIM REGISTRO DE IMÓVEIS DE ERECHIM REGISTRO DE IMÓVEIS DE ERECHIM REGISTRO DE IMÓVEIS DE ERECHIM

Certifico que a presente fotocópia confere com a original

Certidão Matrícula 58.197 - 1 página: R$6,10 (0185.01.1100001.09643 = R$0,20)

Busca em livros e arquivos: R$6,30 (0185.01.1100001.09641 = R$0,20)

Processamento eletrônico de dados: R$2,70 (0185.01.1100001.09642 = R$0,20)

Erechim, 18 de março de 2011

WWP

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ERECHIM REGISTRO DE IMÓVEIS DE ERECHIM REGISTRO DE IMÓVEIS DE ERECHIM REGISTRO DE IMÓVEIS DE ERECHIM REGISTRO DE IMÓVEIS DE ERECHIM

Marisa Salete Campagnato
Registradora Substituta
Registro de Imóveis Erechim/RS

CONTINUA NO VERSO

Nº 30.356 — MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ERECHIM
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS. 01

MATRÍCULA Nº 30.356

ERECHIM, 13 de SETEMBRO de 19 90.

MATRÍCULA Nº 30.356 - (TRINTA MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS).

IMÓVEL: - PARTE DA CHÁCARA NÚMERO CINQUENTA E DOIS (52), que forma o DESIGNADO LOTE NÚMERO QUATRO (04), da QUADRA DOIS-(02), do Polígono Tres Vendas, nesta cidade de Erechim, RS., com a área de SETECENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS (750,00 m2), SEM BENFEITORIAS, localizado no lado ímpar da rua Manoel Melotto, onde faz frente e distante 36,00 metros da esquina mais próxima, formada pela rua Manoel Melotto e rua Gentil Holmes Magnabosco, e confrontando: ao NORTE, na extensão de 12,00 metros, com a chácara nº 51, de propriedade da Imobiliária Scolari Ltda; ao SUL, na extensão de 12,00 metros, com a rua Manoel Melotto; a LESTE, na extensão de 62,50 metros, com o lote numero 05, de propriedade de Sebastião Ferreira e Jose dos Santos; e a OESTE, na extensão de 62,50 metros, com o lote 03, 14 e 15 de propriedade de Tereza Munaretto, Lourdes Gomes e Exilio Matana; e dentro do QUARTEIRÃO, formado: ao NORTE, com a Chácara numero 51; ao SUL, com a rua Manoel Melotto; a LESTE, com a rua "C", e a OESTE, com a rua Gentil Holmes Magnabosco.

ANT.-PROP.: - TRANSCRIÇÃO Nº 41.112 - LIVRO 3"V" - FOLHAS 15.

PROPRIETÁRIOS: - Os Srs. "SEBASTIÃO FERREIRA" e "JOSÉ DOS SANTOS" brasileiros, casados, proprietarios, residentes e domiciliados nesta cidade de Erechim, RS.

ERECHIM, 13 DE SETEMBRO DE 1.990. - DD. OFICIAL

AV.1 - 30.356: - CERTIFICO que o imóvel descrito na referida Matrícula, foi Reservado para Fins de Utilidade Pública, conforme consta de Ofício nº 223/90, fornecido pela Prefeitura Municipal em 17 de Agosto de 1.990, sendo uma Via arquivada neste Cartório.

ERECHIM, 13 DE SETEMBRO DE 1.990. - DD. OFICIAL

R.2 – 30.356 - Protocolo sob nº 178217 do Livro 1"AA", às fls.47.
" PENHORA " - Em garantia a **parte ideal** no imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao Sr. **José dos Santos**.
DEVEDOR: **SUCESSÃO DE JOSE DOS SANTOS**.
CREDOR: **MUNICÍPIO DE ERECHIM**.
VALOR DA CAUSA: R$ 3.483,18.
FORMA: **MANDADO DE PENHORA, REGISTRO E AVALIAÇÃO**, expedido em 26 de outubro de 2006, pela Exma. Dra. Andrea Marodin Ferreira Hofmeister, Juiza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca; arquivado neste Cartório, juntamente com o **AUTO DE PENHORA**, datado de 16/11/2006. **(Execução Fiscal - Processo sob nº 013/1 03 0010276-5)**

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ERECHIM - RS
Fernando de Andrade - Oficial
Registrador Reis Canuzzo - Reg. Substi.
Registrador Scolari Campestrini - Reg. Substi.
Registradora M. Geraldina Lodi - Reg. Substi.
Registrador Ambrosio - Reg. Substi.

CONTINUA NO VERSO

P.M. ERECHIM
Fls. 13
Protocolo

FLS. 89

P.M. ERECHIM
FLS. 14
PROT.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ERECHIM
ERECHIM - RS Avenida XV de Novembro, 78 Sala 505. Fone: (54) 3522-1392
LAUDETE IZABEL BOSIO DE ANDRADE - OFICIAL

Certifico que a presente fotocópia confere com a original
Certidão Matrícula 30.366 - 2 páginas : R$7,70 (0185.01.1100001.09638 = R$0,20)
Busca em livros e arquivos : R$6,30 (0185.01.1100001.09636 = R$0,20)
Processamento eletrônico de dados : R$2,70 (0185.01.1100001.09637 = R$0,20)
Erechim, 18 de março de 2011

WWP

Marisa Saleis Carpezato
Registradora Substituta
Registro de Imóveis de Erechim/RS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ERECHIM
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.:	MATRÍCULA
01v	Nº 30.356

Erechim, 13 de dezembro de 2006 - Oficial
EFM - R$ 77,60

R.3 - 30.356 - Protocolo número 190738, Livro 1 "AC", às folhas 57.
"TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO" - **TRANSMITENTES**: **SEBASTIÃO FERREIRA** e **JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade de Erechim/RS.
ADQUIRENTE: **"MUNICÍPIO DE ERECHIM"**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o número 87.613.477/0001-20, com sede na Praça da Bandeira, nº 354, nesta cidade de Erechim/RS.
IMÓVEL: o **IMÓVEL objeto desta MATRÍCULA.**
FORMA: Mediante Petição da Municipalidade datada de 25 de Abril de 2008, arquivada neste Cartório.
Erechim, 02 de fevereiro de 2009. - Oficial
PP - R$ 38,10. Selo: 0185.04.0800010.02562 - R$ 0,50

Av.4 - 30.356 - Protocolo número 190738 do Livro 1"AC", às Folhas 57.
"DESAFETAÇÃO" - CERTIFICO que referente **ao Imóvel descrito nesta matrícula**, de propriedade do **Município de Erechim**, foi **"DESAFETADA" da destinação específica** e transferida para o Patrimônio Disponível do Município, e fica declarada de **Utilidade Pública, para fins de Construção de Prédios, para moradia popular, de caracter social**. Conforme cópia autenticada **da Lei nº 4.406**, do Município de Erechim, arquivada neste cartório, juntamente com a Petição datada de 25 de Abril de 2008.
Erechim, 02 de fevereiro de 2009. - Oficial
PP. - R$ 19,10. Selo: 0185.03.0900001.00053 - R$ 0,40

Av.5 - 30.356 - **CERTIFICO** que **"CONTINUA EM PLENO VIGOR"** a **"PENHORA"** descrita no **R.2 desta matrícula.**
Erechim, 02 de fevereiro de 2009. - Oficial
PP.

Av.6 - 30.356 - Protocolo número 203160 do Livro 1 "AE", às folhas 59, de 25/10/2010.
CANCELAMENTO - CERTIFICO que foi **CANCELADA E EXTINTA** a **PENHORA** descrita no **R.2** desta matrícula. Conforme **Mandado de Levantamento do Registro de Penhora**, expedido em 07 de outubro de 2010, pelo Exmo. Dr. Luís Gustavo Zanella Piccinin, Juiz de Direito do Regime de Exceção - Fazenda Pública desta Comarca, arquivado neste Ofício.
Erechim, 25 de outubro de 2010. - Oficial
EFM. - R$45,20. Selo: 0185.06.0800010.09584 - Nihil

Av.7 - 30.356 - Protocolo número 204129, do Livro 1 "AE", às folhas 91, de 10/12/2010.
"FUSÃO DE ÁREAS" - CERTIFICO que **referente ao Imóvel objeto desta matrícula, em conjunto com o imóvel da matrícula número 30.357 do Livro 02**, às folhas 01, de propriedade de **Município de Erechim**, **Foi Feito "Fusão de Áreas" e Transferidas para a Matrícula Número 58.197 do Livro 02**, as folhas 01.
Erechim, 10 de dezembro de 2010. - Oficial
PP - R$21,90. Selo: 0185.03.1000002.05757 - Nihil

MATRÍCULA Nº 30.357 - (TRINTA MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE).

IMÓVEL: - PARTE DA CHÁCARA NÚMERO CINQUENTA E DOIS (52), que forma o DESIGNADO LOTE NÚMERO CINCO (05), da QUADRA DOIS - (02), do Poligono Três Vendas, nesta cidade de Erechim, RS., com a área de SETECENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS (750,00 m2), SEM - BENFEITORIAS, localizado no lado ímpar da rua Manoel Melotto, onde faz frente e distante 48,00 metros da esquina mais próxima formada pela rua Manoel Melotto e rua Gentil Holmes Magnabosco, e confrontando: ao NORTE, na extensão de 12,00 metros, com a chácara nº 51, de propriedade da Imobiliária Scolari Ltda; ao SUL, na extensão de 12,00 metros, com a rua Manoel Meloto; a LESTE, na extensão de 62,50 metros, com o lote nº 06, de propriedade de Estacio Wosniak; e a OESTE, na extensão de 62,50 metros, com o lote nº 04, de propriedade de Sebastião Ferreira e José dos Santos, e dentro do QUARTEIRÃO, formado ao NORTE, com a chácara nº 51; ao SUL, com a rua Manoel Melotto; a LESTE, com a rua "C"; e a OESTE, com a rua Gentil-Holmes Magnabosco.

REG.ANT: - TRANSCRIÇÃO Nº 41.112 - LIVRO 3"V" - FOLHAS 15.

PROPRIETÁRIOS: - Os Srs. "SEBASTIÃO FERREIRA" e "JOSÉ DOS SANTOS", brasileiros, casados, proprietários, residentes e domicíliados nesta cidade de Erechim, RS.

ERECHIM, 13 DE SETEMBRO DE 1.990. - [signature]
DD. OFICIAL

AV.1 - 30.357: - CERTIFICO que o imóvel descrito na referida Matrícula, foi Reservado para fins de Utilidade Pública, conforme consta de Ofício nº 223/90, fornecido pela Prefeitura Municipal de Erechim em 17 de Agosto de 1.990, sendo uma Via arquivada neste Cartório.

ERECHIM, 13 DE SETEMBRO DE 1.990. - [signature]
DD. OFICIAL

R.2 - 30.357 - Protocolo número 190738, Livro 1 "AC", às folhas 57.

"TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO" - **TRANSMITENTES**: **SEBASTIÃO FERREIRA**, e **JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade de Erechim/RS.

ADQUIRENTE: **"MUNICÍPIO DE ERECHIM"**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o número 87.613.477/0001-20, com sede na Praça da Bandeira, nº 354, nesta cidade de Erechim/RS.

IMÓVEL: o **IMÓVEL objeto desta MATRÍCULA**.

FORMA: Mediante Petição da Municipalidade datada de 25 de Abril de 2008, arquivada neste Cartório.

Erechim, 02 de fevereiro de 2009. - Oficial [signature]

PP. R$ 38,10 Selo: 0[illegible]5.04.0800010.02563 R$ 0,50

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ERECHIM - RS
Laudete de Andrade - Oficial
Adelise Ioris Chinazzo - Reg. Subst.
Marisa Salete Campezato - Reg. Subst.
Deise M. Demoliner Lodi - Reg. Subst.
Mauricio Ambrosio - Reg. Subst.

P.M. ERECHIM
Fls. 15
Protocolo

P.M. EREC.
Fls. 16
Protocolo

FLS. 16

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ERECHIM - RS
Laudete de Andrade - Oficial
Adelise Ioris Chinazzo - Reg. Subst.
Marisa Salete Campezato - Reg. Subst.
Deise M. Demoliner Ladi - Reg. Subst.
Maurício Ambrosio - Reg. Subst.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ERECHIM
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.:	MATRÍCULA
01v	Nº 30.357

Av.3 - 30.357 - Protocolo número 190738 do Livro 1"AC", às Folhas 57.
"DESAFETAÇÃO" - CERTIFICO que referente **ao Imóvel descrito nesta matrícula**, de propriedade do **Município de Erechim**, foi **"DESAFETADA" da destinação específica** e transferida para o Patrimônio Disponível do Município, e fica declarada de **Utilidade Pública, para fins de Construção de Prédios, para moradia popular, de caracter social**. Conforme cópia autenticada **da Lei nº 4.406**, do Município de Erechim, arquivada neste cartório, juntamente com a Petição datada de 25 de Abril de 2008.
Erechim, 02 de fevereiro de 2009. - Oficial
PP. - R$ 19,10. Selo: 0185.03.0900001.00054 - R$ 0,40

Av.4 - 30.357 - Protocolo número 204129, do Livro 1 "AE", às folhas 91, de 10/12/2010.
"FUSÃO DE ÁREAS" - CERTIFICO que **referente ao Imóvel objeto desta matrícula, em conjunto com o imóvel da matrícula número 30.356 do Livro 02**, às folhas 01, de propriedade de **Município de Erechim, Foi Feito "Fusão de Áreas" e Transferidas para a Matrícula Número 58.197 do Livro 02**, as folhas 01.
Erechim, 10 de dezembro de 2010. - Oficial
PP - R$21,90. Selo: 0185.03.1000002.05754 - Nihil

ERECHIM
IRIB
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ERECHIM
ERECHIM - RS Avenida XV de Novembro, 78 Sala 505. Fone: (54) 3522-1392
LAUDETE IZABEL BOSIO DE ANDRADE - OFICIAL
Certifico que a presente fotocópia confere com a original
Certidão Matrícula 30.357 - 2 páginas : R$7,70 (0185.01.1100001.09636 = Nihil)
Busca em livros e arquivos : R$5,30 (0185.01.1100001.09634 = Nihil)
Erechim, 18 de março de 2011
WWP
Marisa Salete Campezato
Registradora Substituta
Registro de Imóveis Erechim/RS

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Justiça e Redação
04/04/2011
Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Parecer Técnico

Processo nº. 054/2011

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

MATÉRIA: PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº. 054/2011

EMENTA: Revoga os incisos I e II, altera do §1º e, revoga o §2º do Art. 1º da Lei nº. 4.501, de 23 de Julho de 2009, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóveis para a Caixa Econômica Federal no intuito de realizar o Programa "Minha Casa, Minha Vida".

PARECER: CONSTITUCIONAL
RELATOR: COMISSÃO

Após análise do presente Projeto de Lei Executivo, opinamos pela Constitucionalidade do mesmo, por estar amparado nos preceitos constitucionais e enquadrado na Legislação vigente.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2011.

ACOMPANHAM O PARECER:

Sergio A Bento

Maria T. S. Costa

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM
CEP: 99700-000 - ERECHIM - RS

Emissão: 01/04/2011

GUIA DE ENCAMINHAMENTO

Do Órgão: 1 - Secretaria	Ao Órgão: 5 - Comissão de Justiça e

<> **Tipo Nº 054/2011 - 1** <>

Recebido por: _____

Nazaret Zanella
Assessor Parlamentar

Data: 01/04/2011

Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI Nº 4.910 DE 05 DE ABRIL DE 2011.

Revoga os incisos I e II, altera a redação do § 1º e, revoga o §2º do art. 1º da Lei nº 4.501, de 23 de julho de 2009, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóveis para a Caixa Econômica Federal no intuito de realizar o Programa "Minha Casa, Minha Vida".

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam revogados os incisos I e II, alterada a redação do §1º e, revogado o §2º do art. 1º da Lei nº 4.501, de 23 junho de 2009, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

I – revogado

II – revogado

.....

§1º A área descrita neste artigo, cuja a avaliação totaliza o montante de R4 499.174,90 (quatrocentos e noventa e nove mil, cento e setenta e quatro reais e noventa centavos) se constituem em bens dominiais do Município de Erechim/RS, que em decorrência desta doação, passam a se constituir em área de parcelamento de Interesse Social.

§2º Revogado."(NR)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 05 de abril de 2011.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal de Administração